



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 133/23 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULARIZAR A PERMUTA entre o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **ADRIANA PEREIRA RIBEIRO** - Matrícula nº 5284-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé - RJ, **ISABEL CRISTINA VIEIRA DE PAULA LIMA**, Matrícula 928-8, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.01099-5 de 02/02/2021, com fulcro na Lei nº 1778/18.

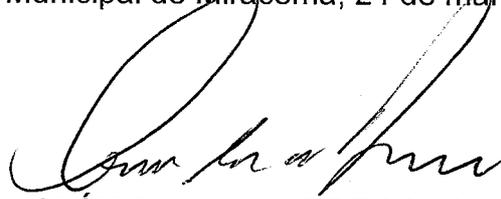
Art. 2º - Esta Portaria regulariza o período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de março de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

538

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 25 / 04 / 23
Ass. _____